



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Inaldo da Silva Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha no Ano Legislativo de 2022, no uso de suas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000), **DECLARA** que as despesas resultantes do Processo Licitatório n. 003/2022, Carta Convite n. 01/2022, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Chapada Gaúcha - MG, 08 de fevereiro de 2022.


Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Mesa Diretora